

O TELEPHONE.

ORGAO IMPARCIAL

PROPRIETARIO E PRINCIPAL REACTOR—A. DINIZ

ANNO VII

1 DE JANEIRO DE 1889

N.º 289

TELEPHONE

6.º ANNIVERSARIO

Vencendo difficuldades innumeras, arrostando mil obstaculos, temos enfim conseguido ultrapassar mais um marco na estrada escabrosa da nossa existencia jornalística.

Completa hoje o TELEPHONE o 6.º anniversario da sua vida, e, fraco embora de meios, sustentando dia á dia uma luta sem tregos contra elementos que se congregam para aniquillal-o, entra com passo firme no seu 7.º anno, forte na sua consciencia de bem servir á causa publica e dominado dos melhores desejos de proseguir nessa honrosa tarefa.

Quem conhecer o meio em que vivemos, comprehenderá facilmente quão difficil é manter-se aqui uma empresa jornalística, sem que a alente os favores da politica ou o bafejo vivificador dos cofres publicos.

Falta-nos uma e outra cousa, porque nem o nosso periodico se acha na dependencia de nenhum partido, nem conta com subvenção de qualquer natureza, emana da do governo.

Tem vivido dos nossos proprios esforços e do favor que benignamente lho hão dispensado os seus bondosos assignantes,—meio de certo exiguo, mas que o tem collocado na posição de apreciar com isenção de animo e despreendimento os acontecimentos que se desdobram ás nossas vistas.

Conscio de não haver desmerecido desse apoio, proseguirá o TELEPHONE no seu caminho, amparado pela oppinião que sempre o tem favorecido, e hoje que comemora o seu 6.º anniversario, atira sobre os seus sustentadores um punhado de flores, de envolta com as saudações cordaes que dirige

FOLHETIM

—:=(*)=—

MIMOSAS.

Nem tu sabes o que sinto
A luz do teu doce olhar!
Como que envolvem-me as chamas
D'uma aurota a desfontar!

Ou antes—a aurora queima
E o teu olhar tem carinhos
Une o fulgor das estrellas
A maciez dos aminhos—

Cobrem-me em dubios languores
Torreptes de nivea luz!
De uma luz suave e mansa
Que deslumbra e que seduz!

E n'agua ao val mimosa
Terozmento insinuando,
Como os raios prateados
D'em luar formoso e brando....

E na magica torrente,
Da languidez—no diluvio,

com abundancia d'alma aos seus illustrados collegas da imprensa brasileira.

COLLABORAÇÃO

—:=(*)=—
Actualidade

Não é nosso intento passar uma vista retrospectiva sobre o quadro desanimador e triste que, durante o anno que findou-se, apprehendemos o espirito daquelles que sentem popular verdadeiramente em seu coração o amor da patria.

Esta tarefa, além de ardua e penosa, demanda grande espaço de que não podemos dispor no presente numero deste jornal, com que encetamos o 7.º anno de existencia do TELEPHONE.

Vamos, sim, salientar as reclamações que fizemos em prol desta provincia, algumas das quaes foram attendidas, deixando de serem outras por motivos que se não justificam, mas que têm explicação no esquecimento á que tem sido votado o Piahy.

O ramal telegraphico que prende a commercial cidade da Parahyba a linha geral do Estado, o arrampamento dos portos desta capital, a extensão da navegação dos magestoso rio que nos proporciona o melhor e o mais facil meio de communicação—até o villa do S. Philomena, a instalação de uma companhia de tecidos e flação nesta cidade, o estabelecimento de uma estrada do ferro de Caxias á florescente Theresina,—são factos que nos enchem de prazer e contentamento. É certo, mas que por outro lado nos entristecem e amofinam, quando consideramos que esses melhoramentos entre nós, longe de serem beneficios publicos, servem unicamente para opulentar á poucos privilegiados, e muita vez não attingem ao fim para que foram destinados.

Temos mais a consignar a deficiencia da verba de duzentos contos votada para a introdução de imigrantes estrangeiros nesta provincia.

Si é certo que nas provincias do sul onde ha lavoura e industria em larga escala os imigrantes têm encontrado trabalho e protecção, não podemos negar que nas do norte, e especialmente nesta, onde não ha lavoura nem industria, este recurso não produziu o effeito que se tem em vista, uma vez que se attenda para o atraso da população e para as condições do nosso clima.

O Piahy não precisa actualmente de immigração europea; necessita sim de facilidade em suas vias de communicação—estradas no interior e pontes sobre rios que durante o inverno tornam quasi impossiveis as viagens em cavalgaduras.

Aquella verba de duzentos contos daria muito melhor resultado e seria de beneficios incalculaveis, se fosse applicada á

essas necessidades urgentes, palpitantes, que não é preciso demonstrar-se.

Quando o governo dá prodigamente milhares de contos á outras provincias que de mais são favorecidas pela fortuna privada, vota para esta pequenas sommas com applicação á melhoramentos que parecem á primeira vista grandiosos, mas que effectivamente são de effeitos negativos.

Ainda é tempo de remediar-se a inconveniencia da applicação dessa verba, devendo ella convergir á melhoramentos positivos, como sejam—estradas de rodagem, pontes, desobstrução de rios navegaveis, açudes, etc., etc.

Estas são os medidas que na actualidade poderiam arrancar esta provincia do estado decadente em todos os ramos de economia.

Para a consecução d'ellas não é preciso augmento de despeza: basta que a verba destinada á immigração seja applicada aos melhoramentos de que acima fallamos.

O exm. sr. de Vieira da Silva, solicito como tem sido pela prosperidade da provincia que dignamente a-humilha, poderia obter a conversão dessa verba para os melhoramentos apontados, legando á esta população beneficiaria que jamais poderam fazer seus antecessores.

A crise monetaria que desequilibrou as transações do commercio, avolumou o deficit da provincia e abateu profundamente a fortuna particular; a secca que se nos antolha com o seu cortejo de misérias; a peste que vai grassando em algumas localidades do interior—tudo isto são prenuncios de uma era terrivel, igual á que atravessamos ha dez annos e motivos bem fortes para que o governo lance suas vistas para esta provincia.

A experiencia da secca que dezinou o Ceará e se fez sentir dolorosamente no Piahy, deve ser uma lição edificante para que os socorros se convertam em manancial de beneficios materiaes, sendo os socorridos empregados em obras publicas de verdadeira utilidade para a provincia.

O quadro que acabamos de esboçar nestas linhas com as cores naturaes—é objecto de séria meditação para o homem publico: de um lado vemos o desenvolvimento material de nossa provincia e de outro o abysmo que se cava á nossos pés.

Confiados, pois, na illustração do joven administrador, nos seus sentimentos patrioticos e altamente humanitarios, esperamos que s. exc. com o criterio que todos lhe reconhecemos, tomara na divida conta as considerações que ficam consignadas neste artigo, filhas tão somente do amor que votamos á esta terra e das previsões de um cataclysmo, cujos symptomas precursores de manifestam pela secca e pela peste.

W

Comprehendi, deslumbra-lo,
Não foi sonho, nem chimera,
A causa dos desarranjos
Que reinão na atmospherã...

E' que as estrellas, coitadas!
Andão mortas de desgosto,
Pelas irmans que fugirão
Para a neve do teu rosto.

Que como que enamoradas
Da alvura do teu semblante,
Revisirão se saudosas
D'um fulgor mais radiante...

E nem tu sabes, formosa,
Como minh'alma s'indamma,
D'estes astros emigrados
Na suavissima chamma...

Ouvindo-te a voz mimosa
Como o gorgeio das aves,
Ao calor dormente e puro
D'estes olhos tão suaves...

Eu senti que eternamente
Muda, em extase, escrava,

COMMUNICADO.

A CIRCULAR DO SR. CORONEL CRUZ E OS PARTIDOS POLITICOS.

Como forças que immediatamente derivam do elemento provincial, as mais importantes que cooperam com o governo no melindrosissimo trabalho da administração publica, são sem duvida os dois partidos militantes, conhecidos pelas denominações convencionaes de liberal e conservador, cuja influencia se faz sentir—no poder dirigido com os presidentes os negocios publicos.—na opposição criticando e combatendo os actos do poder.

Que no Brazil não ha propriamente partidos politicos é uma verdade dita tantas vezes por pessoas insuspeitas, e tantas outras confirmadas por factos eloquentes, que torna-se superfluo repetir, digam embora o contrario os equilibristas do chamado systema representativo, pessoalmente interessados na permanencia desse conjunto de simulações, de engazupamentos e phantasmagorias, com que se distrahe o povo para melhor ludibrial-o.

A frase de um distincto estadista, que não achava *nada mais parecido com um liberal do que um conservador*, tornou-se proverbial, e ninguém que observe com izenção a marcha dos acontecimentos poderá no terreno dos principios traçar a linha divisoria dos dois partidos militantes, nem reconhecer os pelo cor de seus estandartes, á cuja sombra abrigam-se indistinctamente o demagogo e o absolutista, o progressista e o retardatario, que mais o forem por temperamento ou por habitos.

Sem outro objectivo que não seja a conquista do poder para satisfação de interesses e vinganças pessoais, sem idéas discriminadas que os legitimem perante a opinião publica, sem a virtude de um symbolo conhecido, que exprima a

As tuas plantas, minh'alma
Submissa se curvava!

E tentando libertal-a
D'este jugo a tyrannia,
Mais humilde me tornava,
Mais escravo me sentia!

São como estrellas fulgentes
Afogadas em languor,
Que lembrão gosos estranhos,
E só nos fallão de amor...

Serenos, calmos, dormentes,
Formosos de timidez
Parecem lagos tranquilos
De nitente limpidez!

Mas se a vista mergulhades
D'estes pelagos no fundo,
Que sensações ignotas,
E que contraste profundo...

Lembrão toadas dolentes
De marinheiro saudoso,
E sensações dilirantes
E eternidades de goso!

consagração de seu fervor patriótico, elles transudem por toda parte a heterogeneidade de seus elementos de formação, e não passam de agrupamentos informes, que oscillam vagamente no pelago das incertezas e esperanças, onde só o grande Eolo da nação pôde fazer soprar ventos galernos, ou desencadear furacões medonhos.

Não são os attractivos da liberdade, nem os encantos seductores do progresso que reúnem profelytos em torno da bandeira liberal; não é o pretense respeito ao principio da autoridade, nem a necessidade da resistencia á innovações por amor da ordem, que congrega regimentos em torno do estandarte conservador, ordinariamente o que decide das adheções politicas dos brasileiros são as tradições de familia, os laços de dependencia, a expectativa de proveitos proprios, e outras muitas circunstancias inteiramente alheias á noção exacta dos principios que deviam servir de fundamentos á determinação politica de cada um.

Constituidos desta maneira, não admira que a reforma eleitoral, a mais conservadora de quantas se tem consummado n'este paiz, fosse feita pelo partido liberal, e que as duas do elemento servil, genuinamente liberaes, fossem realizadas pelo partido conservador.

Tambem não é de admirar que assumisse a posição de chefe do partido liberal o sr. senador Saraiva, que fez a reforma eleitoral e foi o centro da cohesão da liga negreira de 1885, bem como o sr. Marquez de Paraguá, que odeia a republica e não quer a federação, ao passo que se confessavam conservadores José de Alencar, mandando archivar as notas do *lapis fatidico*, Rio Branco, e João Alfredo, reconstituindo nossa existencia nacional sobre a larga base da liberdade e da egualdade civis.

E' tal a mystificação dos velhos partidos constitucionaes que até a rigorosa significação dos termos é sacrificada, e homens aliás sincere

Dilicias intradusiveis,
E febres de intenso ardor,
Suavidades de idilios,
E paroximos de amor...

Quem a perola me dêra
D'estes abysmos colher,
Em suas ondas mergulhara
Mesmo em risco de morrer!

Sedusem, prendem, deslumbrao,
Da maciez do setim,
Estes olhos seductores
D'uma ternura sem fim!

E levada como as plantas
Na correnteza dos rios,
Vae minh'alma a luz formosa
Dos teus olhos tão macios....

1888

ANIZIO DE ABREU.

ros, que combatem com vigor pela realisação das reformas ultra-liberaes, fazem questão de seu titulo de conservador, assim como outros que ostensivamente se pronunciam contra ellas, tomam por affronta dizer-se que não são liberaes, como se conservantismo e liberalismo não fossem cousas distinctas, substanciaes, e de confusão impossivel.

Por mais que digam os liberaes nunca poderão justificar-se de não terem feito durante os sete annos em que estiveram em plena posse do poder uma só das reformas inscriptas em seu programma de opposição; por mais que sejam as subtilidades da dialectica parlamentar os conservadores que tem realisado reformas liberaes, jamais conseguirão convencer que não abjuraram sua fé politica, e procederam sinceramente entrando no campo inimigo para respigar a seara albeia.

Entretanto, nas altas regiões do Estado, a importancia transcendental dos problemas que se agitam e a complexidade dos interesses que elles envolvem, permitem até certo ponto o disfarce e a controvérsia de tão palpavel incongruência; nas provincias porém, e principalmente na nossa onde o valor das convicções politicas quasi se resume no merito da paréza com que se formam, torna-se irrisoria esta obstinada contrafacção de marca, com que muitos procuram parecer e que realmente não são.

Movendo-se todos no estreito ambito das sympathias e predilecções pessoais, sob a influencia exclusiva do interesse, sem probabilidades de intervir eficazmente no desenlace das questões que entendem com a vida nacional, esmagados pela oppressão se estão debaixo, e tolhidos pela acção omnipotente de proconsules incapazes ou caprichosos se estão de cima, e puramente nominal a distincção que se pretende entre os chamados partido liberal e partido conservador do Piahy.

Certos de que não podem por si mesmo realizar aspiração alguma, e que só lhes é permitido ter a vida que vem da Côrte, transmittida por quem os explora, ou se acha em condições de explorá-los, quer um quer outro não alimentam uma ideia capaz de despertar o enthusiasmo dos espiritos sãos, e por isso ambos são fracos, passivos e contradictorios; os incentivos da pugna em que se empenham sem descanço rezomem-se em odios pessoais, em ambições de preponderancia, em sentimento de rivalidades, e por isso são intransigentes, tacanhos, ferozes e abominaveis.

A centralisação politica condemnna-os á uma impotencia, lamentavel e cruel usurpando o direito de livre escolha de seus representantes, por cujo intermedio unico lhes é permitido transpor os umbraes da bazilica sagrada, onde ella guarda suspenso ao lado do cofre das Graças a boceta de Pandora.

E pois sabendo que nada podem conseguir sem o alento vivificador que se desprende d'aquelle e que, será irremediavel o seu sacrificio abrindo-se esta, elles já não ousam resistir na defeza gloriosa de sua autonomia, e submettem-se humilhados, procurando esconder os impulsos generosos do sentimento com o véo esfarrapado de recriminações intempestivas, ou justificar ingratiões verdadeiramente negras com motivos de conveniencia essencialmente torpes.

Assim procedeu o partido libe-

ral em 1863 com o distinctissimo piahyense dr. Antonio Borges Leal Castello Branco, cuja musculatura politica, rigida e forte, que brou se facilmente ao choque da argilla que se dourava com os raios do poder; assim fez o partido conservador em 1872 com os deputados, que seguindo suas inspições em um ponto de dignidade politica, tiveram a simplicidade de passarem-se para os bancos da opposição.

Do mesmo modo explica-se a derrota do illustre dr. Agésilau Pereira da Silva em 1876, não obstante a resistencia heroica da maioria dos conservadores que o sustentavam, e o triumpho facil do honrado dr. Fernando Pres Ferreira, em quem até aquelle tempo ainda não se tinha ouvido falar na provincia; a preterição do distincto dr. Joaquim Antonio da Cruz, o liberal que em 1881 reunia a totalidade das sympathias e adhesões de seus correligionarios, e a tardia resurreição do fallecido desembargador Gil, que velho e alquebrado jazia no esquecimento, a que foi condemnado nos melhores tempos de sua vida pela certeza de seu merito incontestavel.

Na actualidade o que é que determina a preferencia do partido liberal pela candidatura do exm. sr. Conselheiro Dória? Serão a sua illustração, os seus serviços, as adhesões e sympathias dos seus correligionarios? Sem duvida que não: a dependencia da corte é o titulo unico dessa dedicacção politica, que subiste porque é conveniente, mas degrada por que é obrigatoria.

De que maneira os afeccionados do illustre sr. dr. Coelho Rodrigues, procuravam até bem pouco tempo dissipar as prevenções e antipathias que se antepunham a consolidação de sua influencia? Era fazendo sobre-sahir o merito do seu invejavel talento, a firmeza de seu character, a nobreza de seus sentimentos? Não; allegavam como principal motivo para sua acatção a circumstancia de estar residindo e bem collocado na Côrte, onde podia patrocinar com successo as pretensões dos amigos.

Perante a logica do interesse tudo isso pode ser muito razoavel, decente e digno; mas em consciencia ninguém deixará de reconhecer que é vergonhoso, triste e aviltante desprezar-se assim conscientemente e passivamente o que mais caros deve ser, as nossas idéas, nossas afeições, nossa consciencia, nossa liberdade, *et propter vitam vivendi perdere causas*, como diz o poeta latino.

Entretanto, se no regimen em que vivemos é forçadamente nullo o degradante o papel politico dos partidos no Piahy, um campo sufficientemente vasto tinham elles no ponto de vista social para recommendarem-se a consideração publica como forças organisadas, se inspirando-se nas leis do patriotismo, disputassem em a outro a gloria de influir beneficentemente em prol dos legitimos interesses de nossa communião provincial.

E' porem ahi que elles se tornam odiosos e detestaveis pelo modo indecente porque se conduzem na luta em que se debatem, pela incoherencia com que procedem em assumptos de vital importancia para a provincia, pelo indifferentismo com que encaram sua missão patriotica, pela completa obliteração de tudo que diz respeito ao bem publico, pela corrupção e immoralidade que inoculam no espirito popular, pela ferocidade dos odios que propagam e alimentam, pela falta de escrupulo na escolha das armas com que combatem,

tem, pelas perseguições, violencias e arbitrariedades que autorizam, pela docilidade unânime com que compartilham a responsabilidade de todos os abuzos, escandalos, e crimes que praticam os presidentes de sua grei.

Na qualidade de chefe proeminente do partido liberal o honrado sr. coronel Cruz talvez considere exagerada esta apreciação que eu faço convencido; mas se reconcentrar-se por alguns momentos em si mesmo, e proceder a um exame consciencioso da influencia exercida na vida social da provincia pelo espirito partidarista dos dous grupos que se dilaceram, verá que apenas me enuncio com franqueza, e talvez sinta remorsos como piahyense e cidadão honesto que sempre foi, de contribuir com o prestigio de seu nome para eternizar-se a proscricção dos principios moralisadores, de que depende a restauração de nossos costumes.

Nos seguintes artigos tractando das Assembléas provinciales e do jornalismo, que são os órgãos por meio dos quaes os partidos se manifestam e principalmente fazem sentir sua intervenção nos destinos particulares da provincia, procurei demonstrar como elles se têm feito perniciosos, rebaixando o nivel moral do character piahyense, menosprezando os deveres essenciaes á boa sociedade bem constituida, e obstruindo o desenvolvimento de nossa prosperidade moral e material.

Antes porém de concluir direi a «Epoca» em resposta a um seu antigo inserto não me recorde em que numero, que ella podia muito bem exercitar sua malicia instigando a «Imprensa» para sahir ao meu encontro sem offender-me, attribuindo os artigos que tenho publicado a um sentimento frívolo e pequetino, qual o de despeito por não ter sido obsequiado com uma das circulares do honrado sr. coronel Cruz.

Ser-me ha sem duvida muito lisongeira qualquer prova de consideração emanada de tão distincto chefe politico; mas de modo nenhum eu podia pretender que me fosse dispensada essa, desde que não disponho da força e prestigio necessarios para impedir que se propaguem nesto municipio, onde vivo obscuramente, as ideas de republica e federação, e a «Epoca» deve convir que ninguém se despeite por aquillo que não espera nem ambiciona.

Orgão de um de nossos partidos, velhos e gastos, é natural que ella não ache para meus artigos explicação mais elevada e digna do que a do despeito, porque de despeitos, de odios e de inconsequencias vivem elles; mas é certo que quem discute como eu um principio, e o explana como lhe permite sua fraca intelligencia, pondo o maximo cuidado em respeitar as pessoas, pôde ser tudo, um ignorante, um visionario, um desilludido, mas um despeitado não.

Contra isto protesta com vigor.

O Federalista

Amarante—Dezembro—1888.

CAMPO NEUTRO

—(*)—

Aos meus amigos politicos

Convidado para assignar uma manifestação que os amigos do exm. sr. dr. Coelho de Rezende lhe fiseram por occasião de sua chegada, neguei-me a fazê-lo por diversos motivos:

1.º Porque sempre considerei semelhante manifestação uma festa politica e não de character particular, como os seus

promotores faziam crer, afim de angariar assignaturas de gregos e trojanos.

2.º Para ser coerente com o meu procedimento de 1885, quando assignei, como um dos mais obscuros directores do partido liberal d'esta capital, uma chaça apresentando aos suffragos electoriaes do 2.º districto meu mano capitão José Faustino da Silva.

Na referida manifestação lê se as seguintes palavras:

«Continue v. ex. a trabalhar effizientemente pelo engrandecimento d'esta terra, cujos destinos lhe foram em tão boa hora confiados, etc.»

Ora, seria preciso que eu me achasse resignado com a derrota do candidato liberal para assignar aquella declaração.

3.º Também sempre foi minha opinião que ao exm. sr. Marquez de Paranaguá, prezado chefe do partido liberal d'esta Provincia, cabia parte muito mais activa nos melhoramentos obidos e consignados no orçamento geral do Estado, pois como todos sabemos a commissão do Senado deu parecer desfavoravel e s. ex. com sua influencia e prestigio conseguiu fazê-lo passar.

Em vista disto todos os bons Piahyenses para serem coerentes deviam, logo que tiveram conhecimento das verbas destinadas ao Piahy, dirigirem uma manifestação de apreço e gratidão ao seu representante na camera vitalicia; procedimento que me parecia mais correcto.

Dado este cavaco aos meus amigos do interior da Provincia, quero que fiquem certos de que a minha humilde posição politica perante os actuaes acontecimentos será sempre bem descripta.

Theresina, 30 de Dezembro de 1888.

Mário Gil.

—(0)—

Santa Philomena.

Sar. Redactor.

Sob esta epigrapha, inserio a *Imprensa* de 29 de setembro ultimo, em sua secção de noticias, uma carta que, segundo éz o mesmo jornal, lhe foi dirigida de S. Philomena. Nessa carta anonyma, bem como na noticia que, na mesma secção, dá esse jornal do assassinato do infeliz Thomaz Dias dos Reis, occorrido no lugar — Riacho da Prata — distante meia legoa da villa da Victoria do Alto Parnahyba, do Maranhão, vem narrada tanta coisa feia, tantos horrores e latrocinios, que, na verdade, é para justamente indignar a quantos lêrem a tal carta e noticia! Aquelle que não conhecer o modo de proceder das autoridades da villa da Victoria, o seu respeito e amor a justiça e a ordem, bem como o espirito de paz, o acatamento á lei e á sociedade, o zelo pela honra e dignidade individuaes que predominão na classe dos cidadãos dirigentes daquela villa, lendo a noticia que corre mundo na *Imprensa*, se horrorizará até de pronunciar o nome d'aquella localidade!!

Mas, oh! — que injustiça clamorosa! Que falsidade!! Com effeito, a *Imprensa*, sem duvida alguma illudida pelo auctor da famosa carta, ficou, de veras tão indignada que não reparou ser impossivel que uma população inteira, n'este seculo da luz, e todas as autoridades de uma villa, presenciasssem impassiveis as selvagerias imaginadas pelo seu noticiario, com relação ao assassinato d'aquelle infeliz!

Custa a crer que hajão individuos de tão mau gosto, que se prestem seriamente a escrever tantas inverdades, e a inventar tantas calumnias, som-nite com o fim de balbuziar as cousas, e manchar reputações illibadas!

Pois bem; para que o respeitavel publico fique sabendo da causa e do verdadeiro modo, pelo qual foi preso o infeliz Thomaz, bem como da maneira pela qual foi elle

de sgraçadamente assassinado, e quaes as providencias dadas pelas autoridades da villa da Victoria, vamos referir em poucas palavras como se deu o caso.

Processado aquelle infeliz no foro da villa da Victoria, onde residia, pelo crime de furto de galos nos campos de crear, sua unica profissão de muitos annos, foi afinal condemnado pelo jury da 17 de julho ultimo. Dada a sua condemnacção, o dr. juiz municipal da comarca, que então se achava na Victoria, expediu contra elle mandado de prisão, que foi depois entregue ao official de justiça José Paulo, para effectual-a, não tendo, porem, o dito official de justiça, o conseguido fazer, durante algum tempo. Depois sendo publico e notorio, que o infeliz Thomaz se achava publicamente ha muitos dias na villa vizinha de S. Philomena, o 1.º supplente do juiz municipal da Victoria, deprecou a sua prisão ao delegado de policia de S. Philomena, o qual, lançando seu cumpra-se na precatório, ordenou q' fosse expedido mandado de prisão contra o condemnado que, entre tanto, deixou de ser preso por se ter occultado em uma casa particular.

Passados poucos dias, e voltando o infeliz Thomaz para sua residencia no termo da Victoria, o official de justiça José Paulo, saindo a procurá-lo e indo em seu seguimento, e tendo o infeliz Thomaz atravessado o rio Parnahyba para o lugar — Melloza — do termo de S. Philomena, que fica a um quarto de legoa do rio, convideu o official, n'aquella mesma localidade, a João Paulo, Theotônio, Anjeto, Miguel, José Touro e Aprigio, com os quaes atravessou tambem o rio e effectou a prisão do condemnado, no referido lugar Melloza, onde não ha, ao menos, um inspector de quartelão, distante da villa 5 legoas. Effectuada a prisão de Thomaz, pelo modo exposto, o amarraram pelos braços, e, depois de ter d'ali voltado Miguel, José Touro, seguiu o official de justiça com o preso para a villa da Victoria, atravessando logo o dito rio, acompanhados pelos outros tres homens.

Ao chegarem com o infeliz preso no lugar — Riacho da Prata — distante da villa meia legoa, já as 7 horas da noite de 3 de setembro, o infeliz preso, em occasião que ali haviam demorado-se para deixá-lo comer, á seu pedido, pôde apoderar-se de uma garrucha que um dos homens trazia, e que pertencia ao mesmo preso, e desfez-se a sobre João Paulo, tendo por arma somente quebrado a espôleta; nessa occasião Theotônio, filho de João Paulo, fez fogo sobre o preso, cujo tiro d'sgraçadamente se empregou sobre as espaldas, produzindo-lhe a morte instantanea!

Conduzido o cadaver do infeliz para a villa, foi depositado na igreja, sendo sepultado depois de feito o exame do corpo de delicto, e de ser amortalhado, as 12 horas do dia seguinte, 4 do setembro, no cemiterio da villa.

O corpo de delicto foi feito pelo subdelegado de policia, sendo os peritos Theodorico Pereira e Justino Rodrigues, residentes no termo de S. Philomena. O 1.º supplente do juiz municipal que en-

ção achava-se em sua fazenda distante da villa 14 legoas, foi immediatamente chamado, e apenas chegou, logo que recebeu o corpo de delicto e inquerito policial, procedido pelo subdelegado, deu andamento ao respectivo processo, o qual se acha, desde principio de outubro, em poder do dr. juiz municipal da comarca para a pronuncia.

Eis aqui o verdadeiro historico do lamentavel assassinato do infeliz Thomaz Dias dos Reis.

Como, pois, diz o noticiario da *Imprensa* que os assassinos de Thomaz fizeram uma prisão illegal, sem mandado de autoridade competente, conduzido por capangas, para aquella villa, e depois de o assassinarem, tripudiarão sobre seu cadaver insepulto 2 dias em plena villa, diante das autoridades que se tornaram impassiveis, ficando tudo impune?!

Oh! quem acreditará em tal historia!?

Estamos certos de que a *Imprensa* foi mal informada, visto como não ha motivos para esse jornal hostilizar tão dolorosa e injustamente ás autoridades daquela villa, e além disso fazemos o melhor conceito de seus illustres redactores.

Lamentamos de coração a morte d'aquelle infeliz, mas por maior que seja o nosso amor a causa da justiça, não podemos e nem devemos deixar passar sem contestação as censuras injustas afixadas ás autoridades da Victoria, que no seu duplo caracter de homens publicos e particulares têm sabido manter illezas a sua honra e dignidade; e até acreditamos que o noticiario da *Imprensa*, hoje, melhor informado das cousas, sinta pungir-lhe os remorsos pelo passo impensado que deu. Logo que o 1.º supplente de juiz municipal chegou de sua fazenda a villa da Victoria, communicou immediatamente ás autoridades da de S. Philomena, o procedimento que tivera o official de justiça de seu juizo, em entrar no termo visinho para effectuar a prisão de que se achava encarregado.

Nada percebemos de jurisprudencia, mas penso que, nos termos limitrophes, mesmo em bem da justiça, e a vista do disposto no art. 11 da lei de 3 de dezembro de 1841, o 117, 118, 123 e 124 do Reg. n. 120 de 31 de janeiro de 1842, e aviso de 17 de novembro de 1886, as respectivas autoridades devem proceder de accordo na apressão do crime e punição dos delinquentes, pois que d'ahi provem incontestavelmente o necessario respeito a lei e aos direitos da sociedade, condição essencial ao bem estar dos povos; e releva lembrar que em dias que não vão muito longe, as autoridades que então exercião cargos na villa de S. Philomena, mandarão grande tropa de prizonos armados, effectuar prisão dentro da propria villa da Victoria.

A Verdade.

SANTA PHILOMENA.

Srs. Redactores—Duas palavras, apenas, e estas mesmas sem o devido estylo d'arte de escrever, de que não tenho conhecimento;

mas dominado do sentimento intimo, que, com amor, consagro a razão, a justiça e ao merito individual, venho do alto da imprensa patentear ao publico o juizo que faço a respeito do sr. Salomão Lustosa de Britto, e de suas infelizes accusadoras Joaquina Eufrazia de Jesus e Ignez Maria de Jesus, pela surra que se diz terem ellas sofrido nesta villa.

O sr. Salomão Lustosa é meu parente, assim como é tambem meu adversario politico, pelo que fica subentendido que não tenho interesse reservado fazendo sciente ao publico do meu modo de pensar a respeito dessa questão.

O sr. Salomão Lustosa, como homem, está sujeito, é verdade, a qual quer fraqueza. *Errum humanum est*; mas, julgado pelo seu modo de proceder na sociedade, é inadmissivel que fuisse elle o auctor de tal attentado. Elle goza de respeito e muito acolhimento de todos os homens sensatos deste lugar onde reside; é bastante criterioso, tanto que no periodo de sua vida, nunca praticou um acto, uma acção da qual resultasse um deslustre para o seu nobre procedimento. Escudado nestas precedencias, creio firmemente que, se as autoridades locais forem, como é de esperar, precisamente zelosas, a verdade se fará, e o sr. Salomão Lustosa ficará inocente na sua honra, afugentando de si qualquer juizo desfavoravel d'aquelles que o não conhecem. Falando agora das infelizes queixosas, de quem humanamente me compadeço, si bem que nenhuma gravidade houvesse nos seus ferimentos, são todas ellas, mães, filhas, netas e irmãs, prostitutas, em quase sua totalidade, de genio rixoso, dadas a descomperturas e depravamentos, excessos de toda ordem, não respeitando n'essa carreira vertiginosa a pessoa alguma que, por infelicidade, caia em seu desagrado—e morando ellas nesta localidade ha muitos annos, é provavel que tenham guardados—em peitos alheios—resentimentos injustos. Pesa-me dizer verdades frisantes, pois não tenho proposito de offender a ninguém, principalmente a quem nunca deixou de tratar-me na altura de meus poucos merecimentos; mas sendo o meu proposito, escrivendo estas desconcertadas linhas, render preito a justiça e ao merito, estejam ellas, onde estiverem, sou por isso forçado a não desviar nesta manifestação a verdadeira e legitima interpretação dos factos.

Dê, sr. redactor, publicidade á estas linhas pelas quaes se responsabilisa o seu constante leitor.

Antonio Francisco de Araujo.

Protesto

No dia 16 do mez proximo passado os habitantes desta villa foram testemunhas de uma scena pouco edificante, que individuos menos escrupulosos pozão em pratica, com o fim de desacatarem ao dr. juiz de direito desta comarca.

Nada teria que ver com o procedimento reprovado que tiveram os auctores do desacato ao sr. dr. Helvidio, a não ser a justa reprobção que senti e manifestei com taes factos, se ultimamente não visse o meu humilde nome envolvido neste negocio.

Estou porém informado que o sr. alferes Segismundo informara ao exm. sr. presidente da provin-

cia que fui eu o auctor do desacato ao sr. dr. Helvidio.

Protesto contra tão calumniosa informação, naturalmente promulgada e insinuada por um individuo, que tem por costume ferir seus inimigos com o sorriso hypocrita nos labios—espalhando a calumnia e a mentira traçoiramente—sem jamais tomar a responsabilidade de seus actos e passando aos olhos de todos como uma vestal!

Sou empregado publico, e se alguém ha que almeje o meu emprego, trabalhando para que seja demittido, procure outros meios mais dignos, visto como não o conquisei a custa de vileza e não posso consentir que me calunienem sem defender-me.

Neste ponto não temo a vibora que me fere o peito, pois estou tranquillo com minha consciencia e nem leria estas linhas para o publico si não fosse a forma pouco decente por que se tem parlato o sr. alferes Segismundo neste negocio.

Julgo-me sem garantia, e peço ao exm. sr. presidente providencias para que mande proceder inquerito sobre taes factos, visto como quero defender-me desta calumnia, e confundir o manhoso destructor.

O facto deu-se nesta villa com ostentação, e todo mundo conhece seus auctores e cumplices, e houve até quem fornecesse vinho e o assistisse com a cara illuminada.

Consta-me que o exm. sr. presidente mandou que o sr. alferes Segismundo abrisse inquerito sobre estes factos, mas que este ate agora nada fez, a não ser o serviço que dois mecos executão nesta villa, agenciando testemunhas que confirmam o que já informou o mesmo alferes!

E' impoavel acreditar, mas é verdade! Maxima de tal, José S. Pereira e Felinto Louvico, pessoas que morão na mesma rua em que mora o sr. dr. Helvidio e que presencião o desacato feito a este, já foram convidadas para depor n'aquelle sentido, mas com o fim de recusar-se.

Protesto contra o exm. sr. presidente por estes factos, por que com taes manobras, poderão obter com esta alguns depoimentos de pessoas menos escrupulosas.

Appello para o proprio sr. dr. juiz de direito, que, sendo o offendido, não me julgo, com justiça, capaz de tal procedimento.

União 24 de Dezembro de 1888.

Fernando Alves Lobão Veras.

Protesto.

Constando-me que o sr. Coriolano de Castro Lima propoz a ser eu devedor de uma certa quantia, venho do alto da imprensa protestar contra semelhante facto e declarar ao publico que nada devo ao sr. Coriolano de Castro Lima, a quem peço que, si se julgar com direito, haver de mim qualquer somma, promova sua cobrança judicialmente, dentro do prazo de 30 dias, a contar de hoje, sob pena de impoer a seu silencio verdadeira quitação de s. s. para mim.

Theresina, 21 de dezembro de 1888.

Antonio Xavier de Moura.

COPIA.

Acta da 3.ª sessão extraordinaria annual da directoria da Sociedade Harmonia Theresinense.

em Theresina, 16 de dezembro de 1888.

Presidente: Laurindo Sá.

Aos dezesseis dias do mez de dezembro de 1888, no meio dia, n'esta cidade, em casa do sr. Presidente da directoria, presentes os directores Laurindo Sá, Antonio Paiva, Vicente Martins, Macario Lima, Antonio Martins e Felipe Borges, foi aberta a sessão.

Tendo deixado de comparecer o 1.º Secretario Luiz Machado, o 2.º, de conformidade com os Estatutos, passou a occupar o lugar de 1.º e foi convidado o director Antonio Martins para servir de 2.º Secretario. O sr. Presidente declarou que a presente sessão era para o Thesouro apresentar o balancete do mez de novembro findo, visto não se ter reunido a Directoria em sessão ordinaria.

Foi lida e posta em discussão a acta da sessão antecedente, e não havendo quem pedisse a palavra, foi posta a votos e approvada.

O Director Thesoureiro pedindo e obtendo a palavra, passou a ler o balancete acima indicado, por onde verificou-se que a receita era de trescentos vinte e oito mil e cem reis, e a despesa de cento e um mil quinhentos e cincoenta reis, deixando d'esta forma um saldo a favor da Sociedade da quantia de duzentos vinte seis mil quinhentos e cincoenta reis, que passou para o corrente mez.

O sr. Presidente deu no referido balancete o seguinte despacho:—Informe a commissão fiscal.

O Director Macario Lima pedindo e obtendo a palavra, disse que a Directoria tendo em vista as difficuldades com que estava lutando a Sociedade para socorrer os socios doentes resolveu pedir ao sr. d. Honorio Patricios, Director da Companhia Chilena, um beneficio para a mesma Sociedade, o qual foi concedido. Disse mais que, sendo encarregado como chefe da commissão para passar os bilhetes, podo arrecadar liquido cento e trinta e tres mil reis, que n'esta occasião entregava ao Thesoureiro da mesma Sociedade.

Continuando, propoz um voto de agradecimento ao digno sr. D. Honorio Patricios pelos serviços prestados por elle e sua companhia á Sociedade Harmonia Theresinense, e pediu que o mesmo fosse publicado em um dos jornaes d'esta capital afim de se tornar publico o mesmo agradecimento. Foi approvado. O 2.º Secretario pedindo e obtendo a palavra, requereu que se inserisse na acta um voto de louvor ao Socio Beneficor Macario Lima e aos seus companheiros membros da Commissão fiscal, Antonio Martins, Benedicto Canario e o supplente em exercicio, Felipe Borges, pelos serviços prestados á Sociedade por occasião de ser levado á scena o espectáculo a beneficio da mesma Sociedade.

Foi approvado.

O Director Felipe Borges propoz tambem um voto de louvor ao 2.º Secretario Antonio Paiva pelos serviços que prestou na mesma occasião. Foi approvado.

O Thesoureiro pediu a palavra e disse que visto a Sociedade ter um bom saldo do mez de novembro findo e juntado a elle a importancia recolhida do beneficio,

propunha que se resgatasse logo a letra de duzentos cincoenta mil reis, e juros, que a Sociedade devia a sr.ª d. Theresia Maria de Paraizo Guimarães, visto ficar quantia sufficiente para socorrer os socios doentes. Foi approvado.

O Director Macario Lima, propoz que de 1.º de janeiro em diante fossem socorridos os Socios que foram suspensos de suas diarias, isto é os que estiverem no caso de recebê-las.

O Director Antonio Martins disse que era de opinião que se desse socorro logo ao Socio Luiz Lul, pois este Socio já tinha ido a sua casa por diversas vezes reclamal-os, e acha o Socio no caso de receber os referidos socorros. Foi approvada a proposta do Director Macario Lima, ficando prejudicada a indicação do Director Antonio Martins. O Director Macario Lima pediu a palavra e leu o parecer da Commissão fiscal, dado no balancete de novembro, o qual opinava pela approvação do referido balancete. Foi approvado.

Tendo sido paga a letra de duzentos e cincoenta mil reis, e os juros que a Sociedade devia a sr.ª d. Theresia Maria do Paraizo Guimarães, a Directoria resolveu inutilizar e archivar o respectivo documento. E nada mais havendo a tratar o sr. Presidente encerrou a sessão, e para constar mandou lavar a presente acta. Eu, Antonio Martins de Oliveira, fiscal, servindo de 2.º Secretario, a subscrevi e assigno. Antonio Martins de Oliveira.

Approvada em sessão extraordinaria, em 19 de dezembro de 1888.

- Laurindo Gomes de Sá, P.
- Antonio Alves de Paiva, 2.º S. servindo de 1.º
- Antonio Martins de Oliveira, Fiscal servindo de 2.º Secretario
- Vicente da Costa Martins, Thesoureiro.
- Macario Fernandes Lima, Fiscal
- Felipe Pereira Borges, S. em exercicio.

A pedido.

Como bem pôde ser que o publico faça má-juzo a meu respeito ou de meus filhos per não ter sido um de nós tutor dos orphãos de pai e mãe, João, Luiza e Adalberto filhos legitimos de meu sempre lembrado sobrinho e verdadeiro amigo João Alves dos Santos Lima, e sim um estranho, que segundo a Lei, não tinha preferencia aos parentes mais proximos, em apresso me em declarar que não fomos citados, convidados e nem fallados para tal fim.

Cidade de Theresina, 20 de Dezembro de 1888.

H. de Souza Monteiro.

MISCELLANEA.

Registro civil

Por ser bastante extenso o Regulamento do registro civil, que começa hoje a ser executado no pariz, damos aos nossos leitores a summa das obrigações a que ficam sujeitos nos casos de nascimentos, obitos, &c.

Do registro dos nascimentos Art. 33. Todo o nascimento que ocorrer no Imperio, deverá ser dado a

registro dentro de tres dias.

O registro far-se-ha dos que nasce

em: No Imperio, pelo escrivão de Paz do 1º ou unico districto da parochia em que tiver lugar o parto.

Art. 54. O prazo de que trata o artigo antecedente ampliar-se-ha:

A 8 dias, para os que residirem de 1 a 8 leguas de distancia do districto de Paz;

A 20, para os que residirem de 10 a 20 leguas.

A 60, para os que residirem a maior distancia.

Parographo unico. Si, porem na menor distancia das mencionadas neste artigo houver Inspetor de quartelão, a declaração dever-lhe-ha ser previamente feita nos termos do art. 38, o que certificará, e em vista da certidão far-se-ha o registro.

Art. 56. No caso de ter a criança nascido morta, e no de ter morrido na occasião do parto ou dentro dos trinta dias, bastará fazer uma declaração assignada pelo pai ou mãe da criança falecida, ou por quem suas vezes fizer, e por duas testemunhas presencias.

Art. 57. O nascimento será comunicado pelo pai; em sua falta ou impedimento, pela mãe; no impedimento de ambos, pelo parente mais proximo, sendo maior e achando-se presente; na sua falta e impedimento, pelo facultativo ou parteira que tenha assistido o parto, e por pessoa idonea da casa em que ocorrer si sobreviver fora da residencia da mãe.

Do registro dos casamentos

Art. 69. Dentro de tres dias da celebração de um casamento no territorio do Imperio, os esposos por si, ou por seus procuradores especiaes, são obrigados, quer sejam nacionaes, quer estrangeiros, a fazer lavrar o assento respectivo no cartorio do Escrivão de Paz do 1º ou unico districto na parochia de sua residencia, a vista de certidão, ou de declaração do celebrante, seja qual for a da communhão religiosa, revogada nesta parte a disposição do art. 19 do decreto n. 3069 de 7 de Abril de 18.

Do registro dos obitos

Art. 74. Nenhum enterramento se fará sem certidão do Escrivão de Paz do districto em que se tiver dado o falecimento. Essa certidão será expedida sem despacho (art. 38), depois de lavrado o respectivo assento do obito em vista de atestado de medico ou cirurgião, si o houver no lugar do falecimento, e, si o não houver, de duas pessoas qualificadas, que tenham presenciado ou verificado o obito.

Parapho unico. Si o obito for da criança nascida depois da instalação do registro civil, o escrivão não dará a certidão pedida sem verificar si o fallecido foi ou não inscripto no registro dos nascimentos, e no caso de o não ter sido, fará previamente esta inscriptão nos termos do art. 58.

Art. 75. Na impossibilidade de ser encontrado o official do registro dentro de 24 horas depois do fallecimento, ou de ter sido causa da morte molestia contagiosa, a juizo do medico, o enterramento poder-se-ha fazer com autorisação do Inspector do quartelão, abrindo-se o assento no dia immediato, e mencionando-se nelle a dita autorisação.

Art. 76. São obrigados a fazer a comunicação do obito:

1º O chefe da familia, a respeito de sua mulher, filhos, hospedes aggregados e criados;

2º A viúva, a respeito de seu marido e de cada uma das outras pessoas indicadas no numero antecedente;

3º O filho, a respeito do pai ou da mãe; o irmão, a respeito do irmão e das mais pessoas da casa, indicadas em o n. 1; o parente mais proximo, sendo maior e achando-se presente;

4º O administrador, director ou gerente de qualquer estabelecimento, a respeito das pessoas que alli fallecerem, quer o estabelecimento pertença ao Estado, quer pertença a alguma associação ou corporação civil ou religiosa, quer seja puramente particular;

5º Na falta das pessoas comprehendidas nos numeros antecedentes, ou o vizinho que do fallecimento houver noticia;

6º A autoridade policial, a respeito das pessoas encontradas mortas.

Academicos

Enviamos nossas amistosias saudações aos illustres academicos Drs. Bonifacio de Carvalho, Benjamin Rubin, Leonidas e Sá, Olimpio Costa, Simplicio C. de Mello Rezende e Angelo Baptista que, em visita ás suas exm. familias, se acham nesta capital.

Justiz do direito

De passagem para S. Francisco acha-se entre nós o illustre sr. dr. Ewerton Maia

juiz de direito ultimamente nomeado para aquella comarca.

Na capital de Maranhão, onde occupava o cargo de juiz substituto, deixou o digno magistrado um nome respeitado e estimado por seus elevados sentimentos de justiça, intelligencia e superior criterio.

O sr. dr. Maia acha-se hospedado em palacio e deve partir a 4 ao seu destino. Offerecemos ao illustre magistrado nossos cumprimentos respeitosos.

Fallecimento

Nesta cidade, foi dado á sepultura na tarde do dia 29 do passado o cadaver do indito João Sampaio de Miranda, filho do sr. José Rodrigues de Miranda e sobrinho e cunhado do nosso estimado amigo Domingos Rodrigues de Azevedo.

Pesames a exm. familia do finado.

Jantar

O exm. sr. dr. Vieira da Silva offereceu no dia 28 do passado ao seu digno hospede, dr. Ewerton Maia, um lauto jantar no palacio de sua residencia.

Concorreram muitos cavalheiros sem distincção de politica, os quaes corresponderam ao convite de s. exc. tributando-lhe e ao illustre hospede as mais significações de alto apreço e estima.

Incendio

Como já noticiamos os jornaes desta capital, deu-se na tarde do dia 18 um pavoroso incendio que reduziu a cinzas 11 casas de palha e 1 de telha no arrebaldão de S. Benedicto, nesta cidade, deixando em penivel situação os pobres moradores das casas incendiadas.

O que é mais doloroso ainda é que uma pobre mulher foi victima das chamas, morrendo entre as mais cruéis torturas, sem que até a infeliz pudesse chegar o menor socorro, devido a intensidade das chamas que a envolveram, deixando-a totalmente carbonizada.

Registro civil

Por não terem chegado á tempo os respectivos livros, resolveu o exm. sr. presidente da provincia espagar para 1º de março o prazo para ser posto em execução na provincia o registro civil, a excepção desta capital, Parangará e Corrente por terem recebido no tempo devido os mesmos livros.

Socorros publicos

O governo imperial, á pedido do seu digno delegado nesta provincia, mandou pôr á disposição deste a quantia de 800.000 reis, para socorrer as victimas do incendio do dia 18.

S. exc. nomeou uma commissão para esse fim, composta dos srs. dr. Arca Leão, capitão João Rosa, tenente Grammel, dr. Paes e capitão Diniz, já havendo esta dada começo a honrosa incumbencia.

E' digno de louveres o patriótico procedimento do governo imperial e do seu illustre delegado nesta provincia, o exm. sr. dr. Vieira da Silva, que, ao nosso reclamo em prol desses infelizes, promoveu com o maior interesse e boa vontade os socorros que lhes foram prestados.

Maranhão

Para o cargo de 1º vice presidente desta provincia foi nomeado o exm. sr. dr. José Henriques Vieira da Silva, deputado geral, digno cunhado de s. exc. o sr. dr. Raymundo José Vieira da Silva, passando para 6º lugar o exm. sr. dr. Francisco José Viveiros.

Barras

Nesta localidade deu-se, segundo nos consta, um serio conflicto entre o destacamento e pessoas do povo, sendo aquelle estorvoado.

Dizem que se acham implicados neste deploravel acontecimento pessoas importantes da localidade.

S. exc. o sr. presidente da provincia providenciou em ordem a seguir para ali como delegado de policia o sr. alferes Leite, da companhia de linha.

Exames geraes

Sempre se heiton em attender ás justas reclamações da provincia, s. exc. o sr. dr. Vieira da Silva obteve do governo geral autorisação para fazer continuar as mesas de exames geraes, devendo ser substituidos os examinadores das bancas de inglez e arithmetica.

Hospedes

Acham-se nesta cidade os srs. dr. Arlindo Nogueira, commandador José F. Alves, tenente coronel Francisco Ferraz Barbosa, major Fernando Lobão, Salustiano Campos e Pedro de Alcantara, aos quaes congratulamos.

Regresso

Do Ceará regressou o sr. capitão Coriolano de Castro Lima, a quem saudamos.

Café 13 de Maio

Chamamos a attenção dos leitores para o annuncio deste estabelecimento em condições assaz vantajosas para hospedagem das pessoas que se dirigirem á esta capital.

No mesmo encontra-se, a qualquer hora, cerveja gelada, vinhos, café &c, e um bom sortimento de charutos finos, dos quaes já experimentamos, graças a o'z quantidade do seu proprietario que offerecemos uma amostra e podemos garantir que são de primo cartell.

Chegada

Regressou á esta capital, na tarde de 28 do passado, o exm. sr. Dr. Simplicio Coelho de Resende, digno representante do 2º districto na camara temporaria, onde prestou á provincia assignalados serviços no sentido do seu melhoramento e progresso.

S. exc. teve uma recepção apparatusa, brilhante. Muitos amigos foram encontr-o com uma banda de musica, em vapor expresso, no lugar S. Martinho.

No porto desta cidade uma multidão compacta o aguardava, e recebeu-o com entusiasticas ovacões, orando brilhantemente no trajeto para a casa de sua residencia os srs. R. Tote, Jurgurtha Couto, Dr. B. Rubin, José de Castro e, finalmente s. exc., que agradeceu commovido as provas de alto apreço q' lhe eram testemunhadas.

Seguiu-se um lauto jantar do qual participaram, entre muitos outros distinctos cavalheiros sem distincção de cor politica, os exm. srs. drs. Vieira da Silva e Ewerton Maia, terminando por uma s'olte, que prolongou-se até 1 hora da madrugada.

S. exc. o sr. dr. Resende, bem mereceu essas publicas manifestações de apreço. S. exc. muito fez em bem desta provincia.

Comprimntamos affectuosamente a s. exc. e o felicitamos por seu feliz regresso.

Tribuna Liberal

Foi publicado na corte do imperio um importante jornal com o titulo acima, orgão do partido liberal.

A sua redacção está confiada ás suavelidades desse partido pela intelligencia e prestigio, e offerece a mais segura garantia do criterio e elevação de vistas com que serão tratadas as questões transcendentes da actualidade.

Immigração

O illustre sr. dr. Paes honrou-nos com a offerta de um folheto, no qual trata com a proficiencia que lhe é reconhecida da importante questão da immigração estrangeira para o Brazil.

Agradecemos e mais de espaço nos occuparemos do assumpto.

Alferees alumnos

Entre os alumnos da escola militar que concluíram os dois annos de curso superior na escola militar do Rio Grande do Sul, obtendo approvação plena, acham-se comprehendidos os nossos dignos patrios Raymundo Arthur de Vasconcellos e Gonçalo Correia Lima, aos quaes nos viamos essas felicitações.

Estada

Esteve nesta capital o illustre sr. capitão Padua Rego, residente no Livramento.

Dicursos

Por motivo de falta maior não podemos no presente n.º publicar a conclusão do discurso do exm. sr. dr. Coelho de Rezende.

No seguinte n.º faremos, bem como daremos razão aos escriptos que por falta de espaço ficaram nesta redacção.

Collegio de S. Vicente de Paula

Encerron este importante estabelecimento de instrucção primaria que funciona sob a habi e criteriosa direcção dos srs. Emílio Burlamaqui e Leoncio do Rego, as suas aulas no dia 23 do passado e reabre-se a 7 do corrente.

No ultimo dia do anno lectivo examinadas as notas e evidencias foram destribuidas premias aos alumnos que melhores provas exhibiram de conducta, estudo e applicação.

Furto distribuidos os seguintes premios: ao alumno Alvaro de Souza Mendes, — uma rica medalha de ouro, com diversas inscripções; ao alumno Leovigildo Tavernard diversos livros de instrucção e ao alumno T. Paz uma bonita meda-

lha de prata, com inscripções identicas as da primeira.

E' de creer que os srs. paes de familia continuem a honrar com a sua confiança e apoio o z-fo e a solicitude dos dignos directores do Collegio de S. Vicente de Paula.

Meu Caro Sr. Redactor.

Poco-lhe o favor de chamar, em sua conceituada folha, a attenção das autoridades competentes para dous enormes cães bravos pertencentes aos moradores da rua da Gloria que ficio por traz da feira. Os referidos cães vivem soltos na rua naturalmente habituaes a atacar aos transeuntes, por que é já a segunda vez que investem sobre mim quando passo de manhã para o banco. Hoje, pela segunda vez, passando eu ás 5 horas da manhã pela frente das referidas casas, atacáo-me com tal furia que, se não fosse a grossa bengala que eu levava, e ter empregado muita energia teria ficado completamente moribundo por tão inconvenientes animaes.

Espero ser attendo e agradecido seu

De V. S.

M. A. A. e Cr. Obr.

A. S. Mello Netto.

Theresina 18 de Dezembro de 1888.

FALLECIMENTO

A 11 do corrente falleceu na villa das Barras o capitão Raimundo Fernandes Pereira.

Nossos pesames á sua exm. familia

EXAMES

Resultado dos exames feitos no dia 15 do corrente na Escola Regimental da Companhia de infantaria do Paulv.

2ª CLASSE

Approvado com distincção

Grau 10

Joaquim Mariano de Souza.

Approvado plenamente.

Grau 7

Theotonio Faustino da Cruz.

1ª CLASSE.

Approvados plenamente

Grau 8

Vrissimo Fernandes Pinheiro.

Grau 6

Manoel Marques de Souza Brito.

Simplemente

Grau 5.

João Alves de Azaño

Antonio Valerio Pinheiro

Juvenal Albino de Marêdo

Grau 3.

José Fernandes de Alencar

Grau 2.

Sebastião d'Oliveira Campos.

Conferencia Notavel

Lê-se no «Nordade»

Perante um auditorio illustre e competente, composto de muitos piauhyenses, entre os quaes os Srs. senador marquez de Parangará, deputado geral dr. Ccelho Rodrigues e o presidente da assembleia legislativa da mesma provincia sr. dr. Urbano Burlamaqui Castello Branco, e de outras pessoas de distincção, na sua maioria engenheiros e industrias, além de alguns leites da Escola Polytechnica, realison ante-hontem, no salão do Club de engenharia, o sr. dr. Newton Burlamaqui uma bellissima conferencia sobre o melhor traçado de uma estrada de ferro no Piauhy.

Durante uma hora, com a sua palavra facil e sympathica e as luzes da sua intelligencia, o illustrado engenheiro teve presa a attenção dos seus ouvintes analysando rigorosamente todas as hypothèses que a questão podia offerecer, e demonstrando á evidencia as vantagens que resultariam, quer para a mesma provincia, até hoje privada desse meio de transporte, quer para o plano de viação geral do imperio, de se adoptar a directriz indicada pelo orador, a qual, partindo da cidade de Amarante, na margem da Parahyba, e seguindo o valle do Canindé, passaria por Oeiras, transporia a serra dos Dons Irmãos, correndo d'ahi em diante territorio da provincia de Pernambuco até Petrolina, na margem do Rio S. Francisco.

Vivos applausos cobriram as ultimas palavras do illustre conferente, cujo notavel exposiçao despertou grande enthusiasmo no auditorio, conquistando fervorosas adhesões para a idéa grandiosa que com tanto talento e proficiencia S. S. propoegnon.

Annuncios

UM CARNEIRO.

Nesta typographia se diz quem vende um carneiro grande o muito gorda.

MELLO

PHOTOGRAPHO.

Acha-se com seu atelier exposto a concorrência do publico desta capital garantindo a todos ser vir bem, pois se acha habilitado para qualquer trabalho tentente a arte photographica.

Encarrega-se de trabalhos fora do estabelecimento.

Curso Secundario.

Querer é poder.

O bacharel A. S. Mello e Netto propõe-se a ensinar em sua casa á rua do BARROSO desta capital, além das materias já por vezes annunciadas, mais Arithmetica e Geometria plana e no espaço, pela modica quantia de 35000 reis mensaes.

Theresina, 18 de Dezembro de 1888.

CAFÉ 13 DE MAIO. THERESINA. PIAÇA DA CONSTITUÇÃO E RUA DA BOA-VISTA N. 13. NABORES A. M. PENHO. RESTAURANT A LA CARTE. QUARTOS PREPARADOS. HANOS E TODAS. COM LUXO. AS CUMMIDADES DESEJAVES. DITOS POR PREÇO COMMODO. DORMIDA SEM HOSPEDAGEM. O melhor estabelecimento que ha neste genero nesta capital. HOSPEDAGEM DE 15.000 A 120.000.

O Dr. Tiberio Soares Burlamaqui tem aberto a disposição do publico o seu consultório medico e cirurgico. Recebe chamados para o interior.

Consulta gratis aos pobres. Residencia na rua da Gloria, n.º 44

FABRICA VERA-CRUZ

Entrá este estabelecimento no novo anno, bem sortido dos artigos proprios da sua especialidade e devendo seu proprietario alterar o preço dos productos, porque a alteração do imposto para mais, está sujeito em vista de uma nova lei que começa a vigorar no exercicio corrente, deixa todavia de faz-lo agora, para continuar a servir á contento, os seus frequentes. Contando pois com o generoso concurso desses, fez o mesmo proprietario um excelente sortimento de magiis: ficos tabacos, quar c'andidos e quer picado para os seus cigarros populares, brancos, pardos e de palha de milho, mortallas brancas em pacotinhos de n.º 1 e em livrinhos (ambre e cosmopolite); rapé Gasse e Princeza da Bahia; caixas para rapé; charutos avulsos para dixer os preços e em caixas de 50 e 25 das qualidades seguintes:

- EXPOSIÇÃO FINA, PRIMORES, PEROLAS, REINAS FINAS AFFAGOS BAHIANOS, BISMARCKS, REGALIA DA CORTE, REGALIA IMPERIAL, INTERVALLOS, CATA-FLORES INDUSTRIA.

Já se sabe que os amadores encontrão tio bem variado sortimento de cachimbos, piteiras, phosphoros pyrotechnicos, de cera, 2 globos legitimos, e de figurinhas, e algumas outras cousas, entre ellas

QUARANA superior, sabão fino amarello pelo barafissimo preço de 6.000 reis a caixa de 32 lbs e 400 rs. a barra com o peso de 800 grammas; velas de cera branca e até o primoroso preparado—Japceanga. Nada disto porem se vende fiado.